



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

PORTARIA Nº 878, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

Exonera servidor público.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 72, IX e 100, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo;

**Considerando** a necessidade de organização do serviço público;

**Resolve:**

**Art.1º-** Exonerar o servidor público **Gildair Pereira de Oliveira**, do cargo de Chefe de Seção de Cultura, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 806, de 02 de fevereiro de 2022.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá seus efeitos retroagidos a partir do dia 31 de janeiro de 2023.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Igaratinga, 02 de fevereiro de 2023.

  
**Fábio Alves Costa Fonseca**  
**Prefeito Municipal**